

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE EXTENSÃO

CERTIDÃO

23118.005361/2023-25

CERTIDÃO N° 05/2023 (04/09/2023 a 31/03/2024)

Nome da Empresa Júnior: KVA Engenharia Jr

Departamento: Engenharia Elétrica - Núcleo de Tecnologia

Modalidade de extensão: Prestação de Serviço

Indicação da CGEJr: PORTARIA № 17/2023/NT/UNIR (1414284)

Aprovação assembléia Geral da EJr: 1435417

Ata de Fundação EJr: 1435398

Estatuto: 1446634

Regimento interno: 1435399

Plano Acadêmico: 1465759

Objetivo: Aprimorar a formação acadêmica, cultural e social dos alunos do curso de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), proporcionando a seus membros condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de engenharia elétrica; -Realizar estudos e elaborar diagnósticos, pareceres, análises, relatórios, cursos e projetos sobre assuntos específicos da área de Engenharia Elétrica; A valorização dos alunos e profissionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no mercado de trabalho e no espaço acadêmico; O fomento ao empreendedorismo e às habilidades de gestão de seus associados; A realização de programas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade; O estímulo, reconhecimento e valorização das iniciativas que visem à promoção da justiça;

Membro Orientador: JULIO CESÁR RIBEIRO, JOSÉ EZEQUIEL RAMOS, CIRO JOSÉ EGOAVIL

MONTERO (ata 1458351)

Carga horária semanal: 10hs

CH semanal Membros Associados: 10hs Aprovação do departamento: 1458351

Ciência do Núcleo/Campi:

Certificamos o Plano Acadêmico da Empresa Junior "KVA Engenharia Jr", sob coordenação dos membros orientadores Julio Cesár Ribeiro, José Ezequiel Ramos, Ciro José Egoavil Montero, do Departamento de Engenharia Elétrica, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Porto Velho, cumpriu integralmente a Resolução 530/CONSEA/2018 portanto, **está institucionalizada** no âmbito da Pró-reitoria de Cultura e Extensão - PROCEA, como uma atividade de extensão universitária.



Documento assinado eletronicamente por MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a), em 14/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1483329** e o código CRC **01EC4CD3**.

Referência: Processo nº 23118.005361/2023-25

SEI nº 1483329